

RESIDENCIAL PARA CONDÔMINOS - RPC
Ficha de Análise

SUSEP Nº 15414.002288/2005-85
15414.900889/2013-65 / 15414.900596/2013-88

DATA DO RECEBIMENTO		DATA DO CADASTRO		SUSEP RPC	
DADOS CONDOMÍNIO					
NOME DO CONDOMÍNIO			C.N.P.J.		(DDD) TELEFONE
ENDEREÇO (R,AV.,PÇA)				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO		CIDADE		UF	CEP
NOME DO SINDICO		QUANTIDADE BLOCOS	QUANT APT OU CASAS	APT: CASAS:	
CORRETOR					
CORRETOR		SUSEP PRINCIPAL	SUSEP RPC	(DDD) TELEFONE	
PRODUTOR		NOME DA REGIONAL/SUCURSAL			(DDD) TELEFONE
AUTORIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO					
NOME DO SINDICO				DATA	

Declaro estar de acordo com as orientações contidas nesta ficha.

O Condomínio autoriza a oferta do Seguro Residencial aos seus condôminos, com desconto de 15% no prêmio líquido do seguro, através da CORRETORA. A responsabilidade pelo teor das informações fornecidas para a contratação cabe, exclusivamente ao morador, bem como o pagamento das respectivas parcelas que compõem o prêmio. Não haverá qualquer interferência do CONDOMÍNIO nas negociações mantidas com os condôminos.

A CORRETORA está ciente de que a condição ofertada é exclusiva para os moradores do Condomínio. A contratação do Seguro Residencial para outros públicos poderá ocasionar, dentre outras sanções comerciais, a suspensão da condição diferenciada.

ASSINATURA DO SÍNDICO

ASSINATURA DO CORRETOR

ASSINATURA DO PRODUTOR

SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
- **Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais Localidades) **Site: www.portoseguro.com.br**

REGRAS OPERACIONAIS

Aceitação exclusiva para Condomínios ou Associações de moradores em nome de pessoa Jurídica.

Será necessária a criação de Susep específica para a emissão das apólices que contemplem os descontos previstos na condição de RPC (Residencial para Condôminos) para cada condomínio.

Desconto RPC de 15% deverá ser aplicado para Seguros Novos e/ou Renovação de Congêneres. Para as renovações Porto Seguro, na mesma Susep, o desconto será carregado automaticamente através do sistema interno de cálculo.

Condições válidas para condomínios com no mínimo 20 apartamentos e/ou casas;

Para cada apartamento/casa deverá ser contratada uma apólice.

Código de operação até 30%

METAS

Meta de Negócios

Conversão de 15% da quantidade de apartamentos e/ou casas existentes no condomínio, no período de 6 (seis) meses, a partir da data de cadastro da Susep RPC.

APURAÇÃO DE RESULTADOS**Sinistralidade**

Para manutenção do desconto a sinistralidade das apólices emitidas deverá ser de no máximo 40%

Resultados

Os termos desse acordo serão reavaliados a cada 6 (seis) meses, onde será observado a quantidade de negócios e o índice de sinistro, e caso não esteja dentro das condições citadas, a operação será encerrada.

DATA

ASSINATURA DO CORRETOR

ASSINATURA DO PRODUTOR